



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Góes"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
 Unanimidade

PARECER Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em: 05/11/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO PRESIDENTE

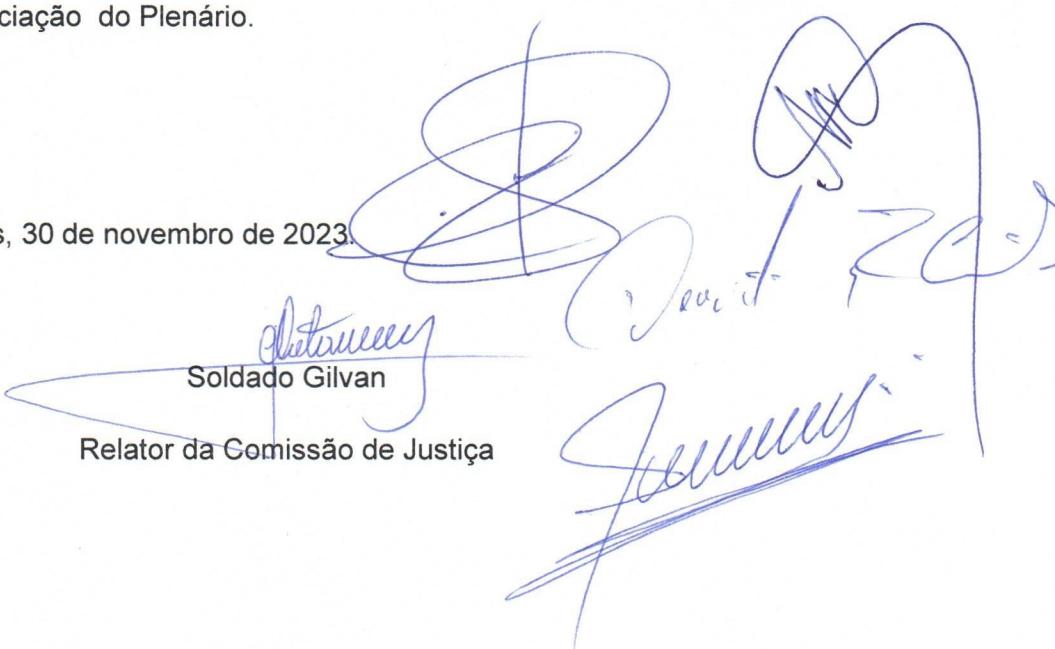
Ao analisarmos o Projeto de Lei Complementar 01/2023 de autoria do Executivo Municipal, Altera a Lei Complementar N° 001, de 27 de dezembro de 2007, Que Aprovou o Plano Diretor Municipal de Jequié, a Lei Complementar N° 002, de 27 de dezembro de 2007, Que Instituiu o Código de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo e de Obras e Edificações do Município de Jequié e a Lei Complementar de N° 003, de 27 de dezembro de 2007, Que Instituiu o Código de Meio Ambiente e Disciplina as Posturas Municipais de Jequié a fim de que seja analisado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores.

O presente projeto visa à adequação da legislação para cumprir as políticas de desenvolvimento urbano consubstanciada nos artigos 30 e 182 da Constituição, cujo objetivo é ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade ante as constantes evoluções, garantindo desenvolvimento econômico e social da cidade garantindo o bem estar de seus habitantes.

Ao verificarmos a constitucionalidade e legalidade do mencionado Projeto de Lei, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer .

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.


Soldado Gilvan

Relator da Comissão de Justiça